



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA N.º 249, DE 05 DE MAIO DE 2025.**  
Instaura Processo Administrativo Disciplinar,  
em desfavor do servidor **Reynaldo Ferreira Campos**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Comunicação Interna/CSPAD n.º 04/2025, protocolizada nesta repartição em 30 de abril de 2025, assinada por Paulo Roberto Jacomeli Pereira – Presidente da Comissão,

**Considerando** a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou neste caso por meio de Processo Administrativo,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades relatadas por meio de comunicações internas, em desfavor de **Reynaldo Ferreira Campos** (Motorista - Matrícula Funcional n.º 2306-0).

**Parágrafo único.** O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos do *caput* será presidida por: **Paulo Roberto Jacomeli Pereira**, Presidente da Comissão, tendo como membros: **Glauce Kelly Vidal Cerveira Silva** e **Carina Lopes Meurer**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 05 de maio de 2025.

**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
Prefeito Municipal de Naviraí